



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 340/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Leiloeiro Oficial, para fins de leilão Público.

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições instituídas pela Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor Juliano de Mattos Salles, como Leiloeiro Oficial para Fins de alienação de bens móveis inservíveis do Município, conforme Edital de Leilão Público nº 001/2018.

**Art. 2º** - Os demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, deverão prestar todo o suporte administrativo para a realização do Leilão.

**Art. 3º** - Não deverá ser cobrada Comissão de Leiloeiro aos participantes do Leilão.

**Art.4º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
23 de Outubro 2018

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

**Edivan Fortuna,**  
Prefeito Municipal